



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO DO COMBUSTÍVEL DA FROTA DE VEÍCULOS.

Preâmbulo: Às 9h:15min do dia 02 (dois) de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Escola do Legislativo, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 24.876, de 02 de janeiro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. **Publicidade:** Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, edição nº 683, de 19/01/2018, no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.163, de 19/01/2018 e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição 4.821, de 19/01/2018. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares foi afixado o extrato de convocação. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Diante da publicidade concedida ao certame 04 (quatro) interessados retiraram o edital, conforme demonstra o relatório inserido nestes autos. **Credenciamento:** No dia e horário designado no edital regente do certame duas empresas se apresentaram e protocolaram, a tempo e modo, seus envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, quais sejam: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, nesta sessão sem representante, não obstante ter enviado os documentos necessários ao credenciamento, e, **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, nesta sessão representada pelo Sr. Roberto Fernandes Correia Viana, portador da Carteira de Identidade nº 7.000.003. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, foi credenciado o representante da licitante proponente, estando ele apto a oferecer lances e manifesta em favor de sua constituinte. Presentes a esta sessão pública o Sr. Edilson Queiroz da Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.672.687, estagiário do "Observatório Social de Sete Lagoas" e o Sr. Jorge Roberto da Silva, servidor lotado no Controle Interno desta Casa, que acompanharam os trabalhos até o final da sessão. Foi noticiado aos presentes que os pedidos de esclarecimentos foram respondidos e inseridos no site oficial, não havendo impugnação ao edital. **Envelopes propostas comerciais:** Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes proponentes conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente *Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda* apresentou a sua proposta comercial escrita no percentual de 0,0001% (zero vírgula zero, zero, zero um por cento) a título de taxa de administração e a licitante proponente *Trivale Administração Ltda* apresentou a sua proposta comercial escrita no percentual de 0,0000% (zero por cento) a título de taxa de administração. O prazo para pagamento, de entrega e validade da proposta foram apresentados de acordo com o exigido no edital, quando então foram ordenadas decrescentemente. Em seguida as propostas comerciais foram repassadas para o representante da licitante proponente para conferência e para todos os presentes, as quais foram todas rubricadas. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação das propostas comerciais e declarar a sua aceitabilidade, iniciou a fase de lances, não obtendo êxito, alegando o representante da licitante Trivale Administração Ltda que sua proposta já estava no limite. **Envelopes documentação:** Encerrado a fase de lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente que teve seu preço aceito na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de habilitar o licitante proponente Portal Informática Comércio e Serviços Ltda por ter atendido na íntegra os documentos exigidos para esta fase. Em seguida todos os

Col



Câmara Municipal de Sete Lagoas


ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046
Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes proponentes. **Deliberação da pregoeira:** Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** que irá executar o objeto licitado com a taxa de administração de 0,0000% (zero por cento), nas condições acima narradas. **Fase Recursal:** Franqueada a palavra ao representante da licitante proponente para que utilizar o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer, este manteve em silêncio. **Encerramento:** Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, necessários à lavratura da presente ata. O envelope da outra licitante proponente permanece nos autos, devidamente lacrado, até a assinatura do contrato administrativo a ser celebrado. Findado este ato será ele colocado à disposição da licitante proponente para retirada pelo prazo de até 10 (dez) dias. Extrapolado este prazo sem a retirada será ele incinerado. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.


JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira


DEISE STEPHANIE FERREIRA DA SILVA – Equipe de Apoio


Roberto Vianna
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Roberto Fernandes Correia Viana


EDILSON QUEIROZ DA SILVA
Edilson Queiroz da Silva


CONTROLE INTERNO
Jorge Roberto da Silva